

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	RECONHECE AS QUERMESSES COMO EVENTOS DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL		
<b>Autor:</b>	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
<b>Usuário assinator:</b>	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
<b>Data da criação:</b>	07/08/2024 13:55:57	<b>Data da assinatura:</b>	07/08/2024 13:56:59



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PROJETO DE LEI  
07/08/2024

### ***RECONHECE AS QUERMESSES COMO EVENTOS DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

**Art. 1º** Reconhece-se como eventos de destacada relevância cultural do Estado do Ceará as Quermesses.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, consideram-se quermesses, eventos festivos de caráter religioso e comunitário, tradicionalmente organizados por paróquias e comunidades católicas, igrejas de diversas matrizes, agremiações e associações comunitárias que envolvem atividades culturais, gastronômicas e recreativas, realizados em diversas épocas do ano, com a finalidade de promover a confraternização, arrecadar fundos sociais e preservar tradições culturais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

As quermesses são festas populares, geralmente organizadas por paróquias, comunidades, escolas ou associações e tem como objetivo promover a confraternização, arrecadar fundos sociais e preservar tradições culturais.

Suas origens estão ligadas às festas religiosas trazidas pelos colonizadores portugueses. Inicialmente, essas festas tinham um caráter estritamente religioso e eram realizadas para celebrar santos católicos e arrecadar fundos para a manutenção das igrejas. Com o tempo, as quermesses evoluíram e se misturaram com outros elementos culturais adquirindo características únicas e regionais.

Além de seu valor histórico, as quermesses se tornaram eventos importantes no calendário cultural e social das comunidades. Elas servem não só como um meio de arrecadação de fundos para igrejas e causas sociais, mas também como uma forma de fortalecer os laços comunitários, preservando as tradições culturais e proporcionando entretenimento para todas as idades.

Portanto, reconhecer as quermesses como eventos de destacada relevância cultural do Estado do Ceará é uma forma de valorizar e preservar estas tradições, incentivando a comunidade a fortalecer os laços comunitários, promovendo a identidade cultural do nosso povo.

Nesse sentido, este Projeto de Lei visa garantir a preservação e a valorização dessas celebrações, assegurando sua continuidade e promovendo o reconhecimento de sua importância para fomentar o turismo cultural e religioso e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde são realizadas.

Diante do exposto, peço aos colegas Deputados e Deputadas o apoio para aprovação da presente proposição, após os devidos trâmites do processo legislativo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, em 07 de agosto de 2023.



DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)